



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 095/2019
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE TURNO ÚNICO ENVOLVENDO A ÁREA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 2112/2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido turno único contínuo de atividades de seis (06) horas diárias, no horário das 07 às 13 horas, para a área administrativa da Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 20/12/2019 e término no dia 31/12/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”